



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Chamada Nº 21/2023 - Estudos Transdisciplinares em Saúde Coletiva

ERRATA

(Os itens retificados encontram-se destacados em vermelho)

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Departamento de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, do Ministério da Saúde (Decit/SECTICS/MS) tornam pública a errata da CHAMADA Nº 21/2023, conforme segue:

No item "1.2 - Os projetos deverão ser inseridos nos seguintes Eixos e Linhas de pesquisa":

" Onde se lê:

EIXO V. TECNOLOGIA, INCORPORAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

a) **Linha 8 – Avaliação da eficácia, efetividade, segurança e/ou estudos de estabilidade do uso de plantas medicinais e fitoterápicos, incluindo canabidiol.**

Objetivos: Avaliar a eficácia, efetividade, segurança e/ou estudos de estabilidade do uso de plantas medicinais e fitoterápicos, incluindo canabidiol.

Resultados esperados: Espera-se que os resultados dos estudos possam orientar profissionais de saúde na melhoria da prescrição de plantas medicinais e fitoterápicos, incluindo canabidiol, no SUS; orientar pacientes sobre os benefícios terapêuticos e riscos associados ao tratamento com plantas medicinais e fitoterápicos, incluindo canabidiol; e contribuir para a regulamentação adequada de terapias utilizando medicinais e fitoterápicos, incluindo canabidiol, de forma a promover uma abordagem mais segura e eficaz para a saúde da população.

Leia-se:

EIXO V. TECNOLOGIA, INCORPORAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

a) **Linha 8 – Avaliação da eficácia, efetividade, segurança e/ou estudos de estabilidade do uso de plantas medicinais, fitoterápicos e fitofármacos (especialmente canabidiol).**

Objetivos: Avaliar a eficácia, efetividade, segurança e/ou estudos de estabilidade do uso de plantas medicinais, fitoterápicos e fitofármacos (especialmente canabidiol).

Resultados esperados: Espera-se que os resultados dos estudos possam orientar profissionais de saúde na melhoria da prescrição de plantas medicinais, fitoterápicos e fitofármacos (especialmente canabidiol), no SUS; orientar pacientes sobre os benefícios terapêuticos e riscos associados ao tratamento com plantas medicinais, fitoterápicos e fitofármacos (especialmente canabidiol); e contribuir para a regulamentação adequada de terapias utilizando plantas medicinais, fitoterápicos e fitofármacos (especialmente canabidiol), de forma a promover uma abordagem mais segura e eficaz para a saúde da população.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



No item "4.3 – Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes faixas:"

Onde se lê:

"**4.3.2** - Na faixa B serão contemplados os estudos primários e originais (utilização de dados primários, como estudos multicêntricos, com representatividade mínima de um centro em cada microrregião brasileira ou de abrangência nacional)."

Leia-se:

"**4.3.2** - Na faixa B serão contemplados os estudos primários e originais (utilização de dados primários, como estudos multicêntricos, com representatividade mínima de um centro em cada **macrorregião** brasileira ou de abrangência nacional)."

Brasília, 13 de setembro de 2023.